



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 026/2018

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício da competência indicada no art. 34, inciso II da Lei 12.378/2010 e no art. 9º, inciso XXXV, do Regimento Interno em vigor, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 006/2018, realizada em 12 de junho de 2018 na sede deste Conselho,

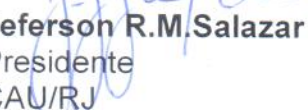
Deliberou

Art. 1º - Aprovar o ato *ad referendum* n.015/2018 do Presidente que criou a Comissão Temporária de Patrocínio, com prazo de um ano, prorrogável por mais um, e indicou seus membros, a saber:

Conselheiro Lucas Teixeira Franco- como coordenador
Conselheira Luciana Ximenes
Conselheira Tereza Cristina dos Reis
Conselheira Ana Luisa Bertoche
Conselheiro Ivan Pereira Campos.

Art. 2º. A presente deliberação foi aprovada com 15 (quinze.) votos favoráveis, 02(duas) abstenções e 01(um) voto contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018.


Jeferson R.M. Salazar
Presidente
CAU/RJ